



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 977/2008

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
0703 – Divisão de Ensino Fundamental  
12.367.0011.2014 – Manter a Educação Especial  
4.4.90.52- 1417 - Equipamentos e Mat. Permanente 31119.....R\$ 13.400,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Convênio nº 816389/2007, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mais rendimentos:

31119 – Convênio nº 816389/2007 – FNDE/EDUC/ESPECIAL...R\$ 13.400,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 29 de abril de 2008.

**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**

